



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.438, de 20 de março de 2012.**

"Dispõe sobre a doação de área e dá outras providências."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 565/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** De acordo com o artigo 4º da Lei nº 2587, de 2 março de 2005, fica o Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizado a doar á **AÇOBOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**, área de 7.962,67 m<sup>2</sup>, composta pelo Lote 216 P/C, Quadra P, localizado na Rua Albertina C. Laguna, loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, de acordo com memorial descritivo e croqui que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º.** O prazo previsto pela empresa donatária para dar início às obras de implantação é de (6) seis meses, a partir do início da vigência deste Decreto, devendo a empresa obedecer, sob pena de nulidade, os prazos constantes do cronograma apresentado.

**Parágrafo único.** A área a ser construída será de até o permitido pela legislação em vigência e imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento e nunca inferior a 50% da área doada.

**Art. 3º.** A área de terreno descrita no artigo 1º será doada com o objetivo único da instalação da **AÇOBOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.**, obra esta que deverá ser concluída no prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro de obras a ser apresentado, sob pena de se reverter ao patrimônio municipal, independente de indenização, a qualquer providências judicial ou extra judicial.

**Art. 4º.** Da escritura de doação deverá constar cópia integral deste Decreto, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005 e seu respectivo regulamento, Decreto nº 4.743, de 15 de março de 2005.

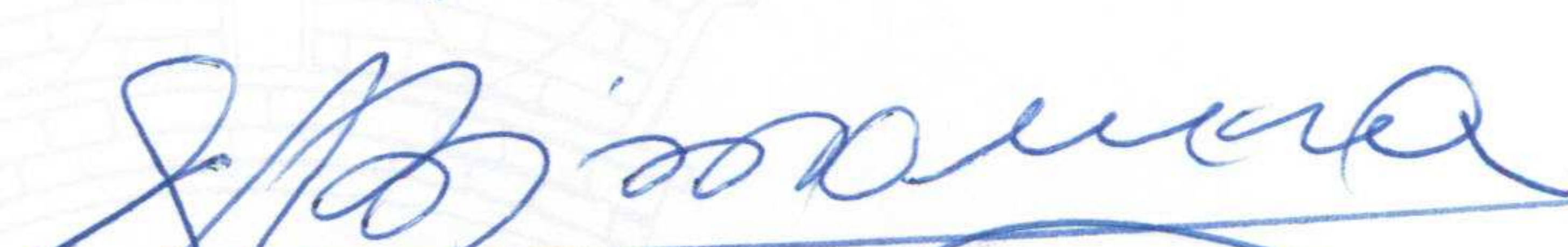


*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.438/2012 – fls.2**

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

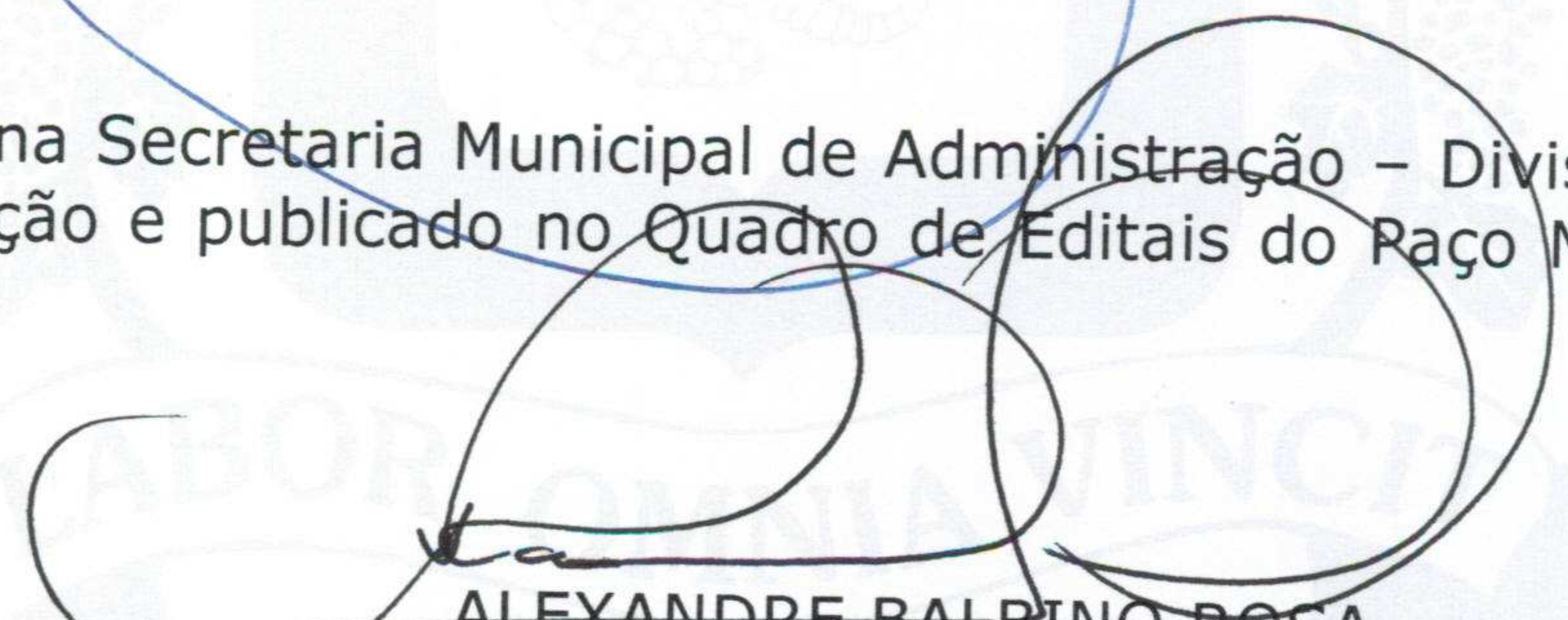
Palácio da Uva Itália, 20 de março de 2012.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.438/2012 – fls.3**

Anexo I

Memorial Descritivo

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**Local:** Rua Albertina C. Laguna, S/N – Núcleo Itaim – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.

**Inscr. Mun.:** 14.0018.0025-000

**Área do lote:** 7.962,67 m<sup>2</sup>.

**Quadra:** P. **Lote:** 216 P/C

**Imóvel:** Um terreno situado na Rua Albertina C. Laguna, designado **lote 216 P/C quadra P** constituída de área institucional, Núcleo Itaim, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha diagonal numa distância de 43,44 m, confrontando com a Rua Albertina C. Laguna até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 177,17 m, confrontando com o lote 370 quadra P até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 87,56 m, confrontando neste segmento com o Córrego até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 138,92 m, confrontando com o lote 07P/A da quadra P até encontrar com o marco inicial desta descrição, encerrando a área de 7.962,67 m<sup>2</sup>.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.438/2012 – fls.4

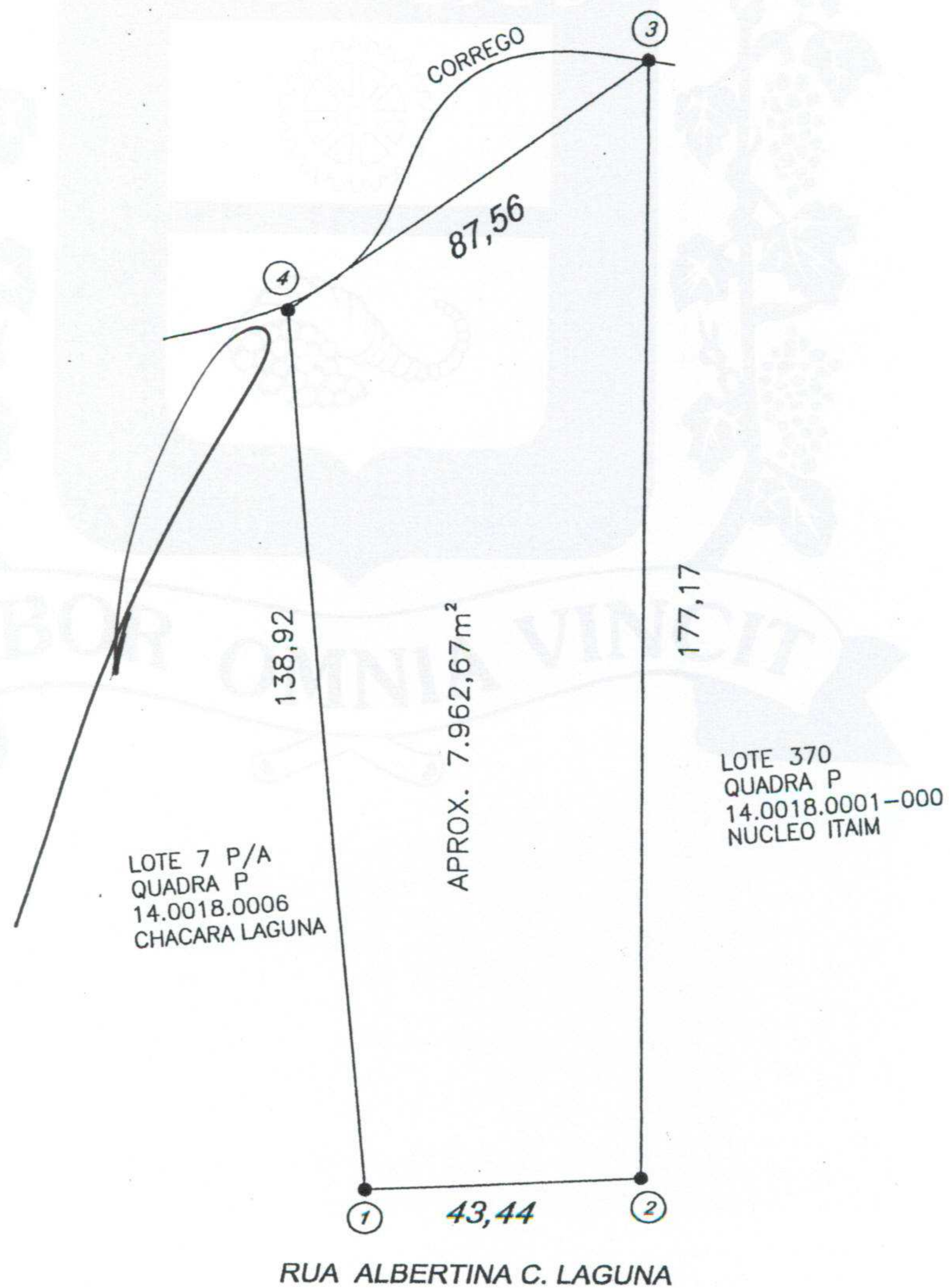
### Anexo I I

#### CROQUI DE SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROP: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
INTERESSADO: Açobor Ind. e Com. LTDA  
LOCAL: Rua Albertina C. Laguna S/N  
QUADRA: P, LOTE 216 P/C, Nucleo Itaim  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.0018.0025-000  
ÁREA DO TERRENO: 7.962,67m<sup>2</sup>  
ÁREA Á DESAPROPRIAR: 7.962,67m<sup>2</sup>

#### LEGENDA

● - MARCO



0 10 20 40m  
ESCALA GRÁFICA

